

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, 37 e 40, §I, inciso b da Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que trata das Progressões por Titulações no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Luzani Gonzaga de Farias a progressão por nova titulação, passando de nível II - licenciatura para III - pós graduação, a partir da data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Novembro de 2016.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 21 de Novembro de 2016.

Secretário de Administração





